



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 094/2020**  
**02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na lei 9.784/99;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 444ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren-SE;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-SE nº 052/2019;

**CONSIDERANDO** a Decisão COFEN nº 0241/2019;

**CONSIDERANDO** a busca da gestão do Coren-SE pela adequada prestação do serviço público finalístico da entidade, prezando pelos princípios da transparência, moralidade e impessoalidade;

**CONSIDERANDO** a solicitação de afastamento do empregado público Jefferson da Silva Santos Braga, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - Alterar a Comissão designada pela Portaria nº 277/2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2020, página 61, para acompanhar a realização de Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos de Técnico Administrativo e Enfermeiro Fiscal, composta pelos seguintes membros:

**Clarice Fonseca Mandarino** (Conselheira)

**Lucas Fernandes Araújo** (Empregado público do Coren-SE)

**Daniela de Santana Miranda** (Empregada pública do Coren-SE)

**Igor Fernando Acioly Silva Baima** (Representante SINDISCOSE) e,

**Gabriela de Carvalho Lima Pereira** (Representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe - SEESE).



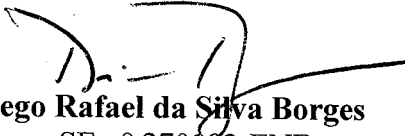
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73


---

**Art. 2º** A Conselheira Clarice Fonseca Mandarino será a presidente da Comissão;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Aracaju, 02 de Outubro de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária